

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Assim discriminadas:-

- 03 - SEC. MUN. DE ADMINIST. E FINANÇAS
- 01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 3.132 - Outros Serv. e Encargos R\$ 1.500,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
- 01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.200 - Transf. Correntes
- 3.260 - Encargos da Div. Interna
- 3.261.01 - Juros da Div. Contratada R\$ 1.500,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Julho de 1994

APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

